



**Coren<sup>RN</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PORTARIA COREN-RN Nº 040/2022**

*Institui o Grupo de Trabalho de regulação da Enfermagem em estética do Coren-RN.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Plenário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 20º, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno em seu Art. 18, inciso XVI;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-RN nº 001/2021;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 529/2016 e nº 626/2020, que regulamentam o exercício da Enfermagem Estética;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário na 573ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 24 de março de 2022.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º-** Instituir Grupo de Trabalho sobre regulação da Enfermagem em estética no Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, Coren-RN, a fim de difundir as informações e andamentos da atuação dos enfermeiros na área.

**Art. 2º-** Designar para compor o Grupo de Trabalho os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- Dinara Teresa Batista de Moura – Coren-RN nº 236.750-ENF;
- Ana Ilk Lins Batista Limeira – Coren-RN nº 281.602-ENF;
- Klícia de Moura Dantas – Coren-RN nº 534.136-ENF;
- Anni Gioconda Alves de Moraes – Coren-RN nº 295.254-ENF.

**Art. 3º** - Para o cumprimento das atividades, as profissionais designadas no artigo anterior farão jus ao recebimento de diárias, passagens aéreas e auxílios representação de acordo com a legislação e normas vigentes.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 25 de março de 2022.

*Manoel Egídio da Silva Júnior*  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

*Rui Alvares de Faria Júnior*  
**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN n.º 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**